





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 185/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 21613/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 21/10/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora MARCELLE DE ANDRADE CAVALCANTI, ficando-lhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 01 a 10.12.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP – TRT 6ª Região